



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
**DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO**



Nota de Boletim n.º 068 /2006-SE/DEI.

### **ATO DO DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO**

O DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o item I do art. 52 do Decreto n.º 16.036, de 4 nov. 94 (Regulamento da Organização Básica do CBMDF), resolve:

CONVOCAR o SBM CLOVIS ROCHA GAMA FILHO, mat. 02797-9 QBMG-02, para ser submetido a inspeção de saúde e ao teste de aptidão física (TAF) atendendo ao prescrito no Mandado de Intimação, encaminhado pela Juíza de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal.

Em consequência:

- a) O presidente da COEFACA providencie para que o militar seja submetido à inspeção de saúde e caso seja considerado apto, seja aplicado também o teste de aptidão física (TAF), com a maior brevidade possível;
- b) O militar deverá agendar com o presidente da COEFACA o dia de realização da inspeção de saúde e o referido teste de aptidão física (TAF);
- c) Os órgãos envolvidos providenciem no que lhes couber.

Brasília, 08 de março de 2006

**PAULO ROBERTO FEREGUETI GÓES** - Coronel  
Diretor de Ensino e Instrução do CBMDF